

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ PALÁCIO RIO CANABRAVA CGC(MF) N° 01.612.820/0001-05



LEI MUNICIPAL № 166 /99 DE 26 DE MARÇO DE 1999.

"Doa para a Polícia Militar do Estado do Tocantins , área de terras que especifica".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins ,

Aprov<u>ou</u> e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -- Fica por esta Lei, doado para a Polícia Mi litar do Estado do Tocantins, uma área de terras de 4.209,32m² --Quatro mil, duzentos e nove metros com trinta e dois centímetros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:

Frente.....:119,18mts. para a Av. Rio Jordão;

Fundos..........:95,04mts.confrontando c/ a Rua Rio Stª Tereza;

Lado Direito...:71,50mts. confrontando com a Av.Rio Itapecuru;

Lado Esquerdo...:3,70m. mais 3,92m., confrontando c/a Av. Rio

Tocantins.

Parágrafo Único.— A referida área de terras, citada' no Art. 1º da presente, faz parte do Loteamento urbano "Cidade de Talismã".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08.02.99.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Munici — pal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 26 dias de MAROO /99.

Mosaniel Falcão de França.

Prefeito Municipal.

Silvaror Fagundes da Silva.

Chefe de Gabinete.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO:

Denominação do Imóvel.....: ""CIDADE DE TALISMA".

Lote Urbano..... AREA PUBLICA.

Municipio..... TALISMA - TO.

Area do Imóvel...... 4.209,32 m2. (Quatro mil, duzentos e nove

metros com trinta e dois centímetros quadrados).

Proprietario Outorgante....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMA.

Beneficiado Outorgado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES .:

FRENTE..... 119,18mts. para a Avenida Rio Jordão.

FUNDOS...... 95,04mts. confrontando com a Rua Rio Santa Teresa.

LADO DIREITO 71,50mts. confrontando com a Av. Rio Itapecurú.

LADO ESQUERDO...... 3,70m. mais 3,92mts., confrontando com a Avenida

Rio Tocantins.

Talismã-To: 08 de Fevereiro de 1.999

Agrimensor

CREA nº 2.548/TD - TO

Mosaniel Falca de França Prefeito Municipal

